



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Proc. 69.519

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.535

Denomina "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua ANGELO PIASSI**" a Rua 05 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de julho de dois mil e catorze (02/07/2014).

GERSON SARTORI

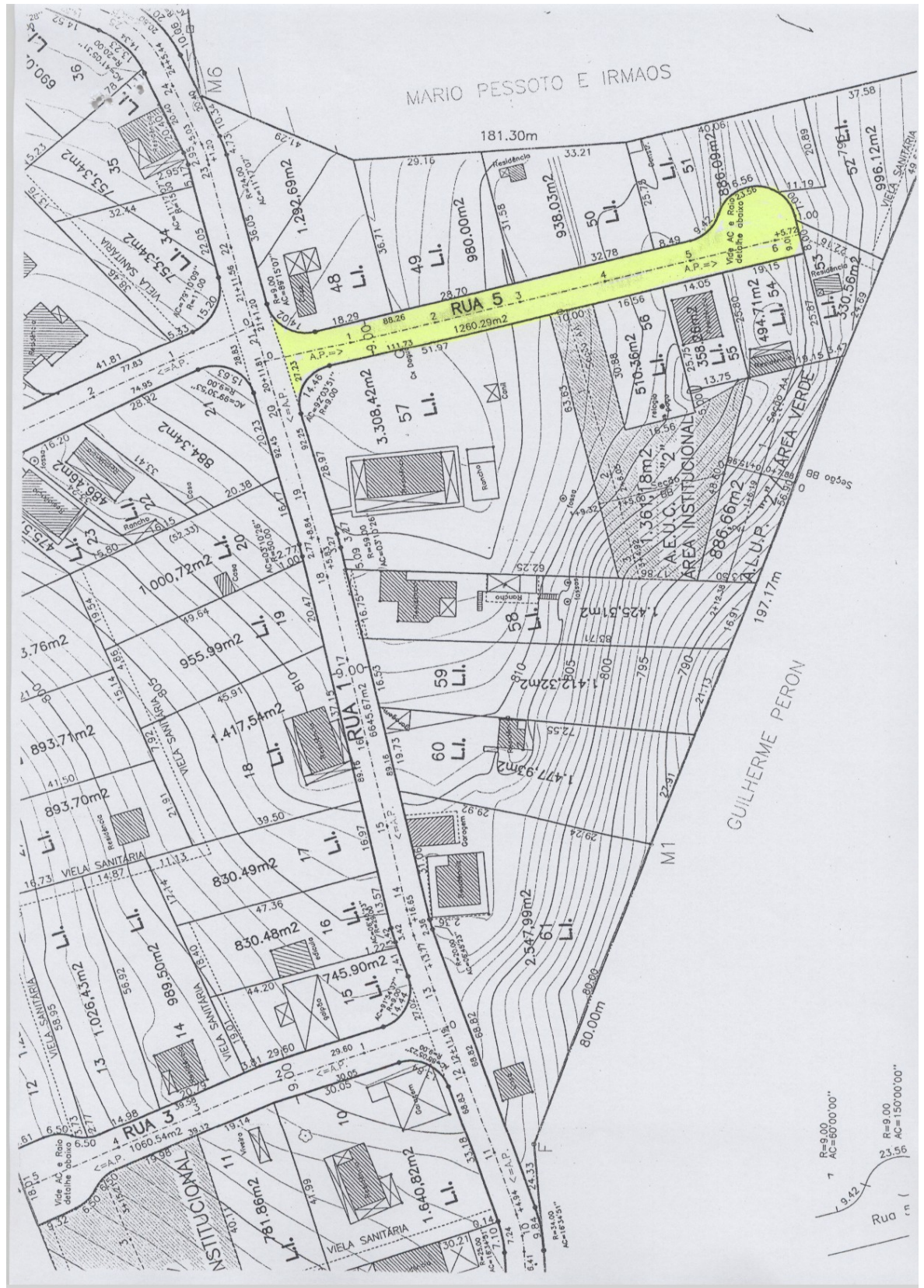
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.535 - fls. 2)



/cm